



## EXPEDIENTE DO DIA

EM 06/05/14  
Assinatura

Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0563  
Em 06/05/2014

PROJETO DE LEI N° 069/2014

Assinatura  
ENCARREGADO

### CRIA O PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Assinatura  
Aprova:

Art. 1º - Cria o Programa “Empresa Amiga da Educação”, no âmbito do município de Marechal Floriano, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

§ 1º - A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas municipais.

Art. 2º - As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Art. 3º - O Poder Público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além das previstas no art. 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

## ORDEM DO DIA

EM 20/05/14

Assinatura

Assinatura  
David Klippel

Vereador

## APROVADO

EM 20/05/14

Assinatura  
Presidente



Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## Justificativa:

A Educação deve ser vista como um processo que assegura a formação e o desenvolvimento intelectual e moral do ser humano. O conhecimento faz com que lutemos por uma sociedade mais justa e igualitária. Destarte, para que se alcance o desejado nível intelectual e moral é necessário que as escolas possuam ambientes que despertem o interesse de seus alunos.

Para que isso seja possível todos os setores da sociedade devem sentir-se responsáveis pelo processo educativo de nossas crianças, não deixando somente a cargo do Município essa tarefa.

A idéia de solidariedade que visa o presente projeto é uma importante forma de cooperação para auxiliar o desenvolvimento do ensino no âmbito do município de Marechal Floriano.

Por ser uma matéria de interesse público relevante, conto com a sensibilidade de meus pares para aprovação do mesmo.